LEI Nº 884/2011.

Denomina de "Rodovia Otto Dill" a estrada que liga Bandeirante a Linha Gaspar.

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina,

FAÇO saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rodovia Otto Dill" a estrada que liga Bandeirante a Linha Gaspar, tendo seu início na saída do asfalto SC 492 até a divisa do Município com Paraíso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 10 de outubro de 2011.

CELSO BIEGELMEIER
Prefeito Municipal